



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.368, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera da redação do inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 1.285, de 03 de agosto de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.285, de 03 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir o Conselho Municipal de Educação de Lagoa Santa-CME, Biênio 2022/2024, composto pelos seguintes membros eleitos em assembleias e/ou indicados por suas respectivas categorias:

(...)

V - Representante dos Especialistas em Educação da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Juliane Marques dos Santos;

Suplente: Joseane Santos Rocha.

(...)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.285, de 03 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.